

PORTARIA Nº
CRC-CE – 118/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador abaixo, para participar do Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação, que ocorrerá no dia 22 de maio de 2025, de 9h às 17h, na cidade de Sobral/Ce, localizada na Região Norte.:

- TIAGO EMERSON DA CUNHA MAIA- PALESTRANTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 21 de maio de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE